

## Gratificação por gerência

Fundamento legal:

- [Lei Municipal nº 6.814, de 10/03/2011](#)

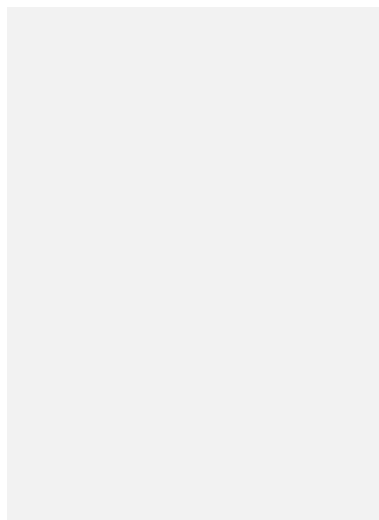
Definição:

É a designação do servidor para atividades de gerência, supervisão de setor ou ainda Sub-Comandante da Guarda Municipal.

Vantagens:

- permanecerá vinculado ao seu regime jurídico de origem (celetista ou estatutário) e ao seu regime previdenciário de origem (INSS ou IPREF)
- passará a receber a gratificação, calculada pela diferença apurada entre seu salário do cargo ou função de origem, acrescida de eventuais décimos anteriores, até o nível salarial da respectiva designação, a saber:
  - I – Gerência Técnica (GGT) – referência salarial de R\$ 6.592,53
  - II – Gerência Administrativa (GGA) – referência salarial de R\$ 6.592,53
  - III – Gerência I (GG1) – referência salarial de R\$ 4.577,97
  - IV – Gerência II (GG2) – referência salarial de R\$ 3.398,15
  - V – Supervisão de Setor (GSS) – referência salarial de R\$ 2.620,26
  - VI – Gerência de Saúde I – (GGS1) – referência salarial de R\$ 6.592,53
  - VII – Gerência de Saúde II (GGS2) – referência salarial de R\$ 6.295,98
  - VIII – Gerência de Saúde III – referência salarial de R\$ 5.999,31
  - IX – Gerência de Projetos e Programas (GGPP) – referência salarial de R\$ 6.592,53
  - X – Gerência de Informação em Saúde

PREFEITURA DE GUARULHOS



(GGIS) – referência salarial de R\$ 6.592,53

XI – Gerência de Atenção Básica em Saúde (GGABS) – referência salarial de R\$ 6.592,53

XII – Gerência de Políticas de Saúde (GGPS) – referência salarial de R\$ 6.592,53

XIII – Gratificação por Sub-comando da GCM (GSC) – referência salarial de R\$ 6.592,53.



A partir do mês de abril de 2011, o salário dos servidores designados para atividades gerenciais, será compreendido da seguinte maneira:

salário de origem da função do servidor(a) + o Art. 21 (décimos) que será contabilizado até a data de 10/03/11, haja vista, que o mesmo foi extinto pela Lei nº 6814/11.

Da soma destes dois valores, será subtraído do valor estabelecido como salário da gratificação de Gerência respectiva a cada servidor, para assim chegarmos ao valor da gratificação de Gerência.



Salário de Origem	R\$ 1.789,09
Art. 21 (décimos)	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 2.789,09

Salário Gerência I	R\$ 4.577,97
Soma Salário + Décimos	R\$ 2.789,09
Valor Gratificação Gerência	R\$ 1.788,88